



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.804

Resolve sobre viabilidade da construção do NUPEB II – Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 22 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de cumprimento das finalidades do CT-Infra/Finep;

a alteração do cenário econômico entre o momento de celebração do contrato e a presente data;

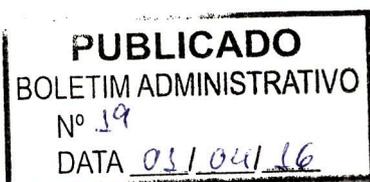
que a UFOP não tem recursos disponíveis para gerar contrapartida, representada nesse momento pela contratação de um projeto executivo para promover a licitação da obra do NUPEB II, previsto como um dos subprojetos,

RESOLVE:

Art. 1º. Não recomendar à administração da UFOP que mantenha a perspectiva de construção do NUPEB II neste projeto.

Art. 2º. Solicitar a anuência dos subcoordenadores de projetos para que seja demandada à FINEP que os recursos sejam utilizados para a realização apenas do subprojeto que se refere à aquisição do equipamento de ressonância magnética.

Ouro Preto, em 22 de março de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente